



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 08.10.2018

210

-----ATA NÚMERO DEZASSETE / DOIS MIL E DEZOITO-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 08 DE OUTUBRO DE 2018-----

----- Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, José António Carvalho Soares da Mota, António Fernandes da Silva Dias, Paulo Ramalheira Teixeira e comigo, Claudia Regina Ferreira, Assistente Técnica da Câmara Municipal, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente começou por apresentar um voto felicitações à Banda de Música de Vila Boa de Quires, pela comemoração do seu 306.º aniversário e pelo lançamento do livro “A fascinante vida da Banda Filarmónica de Vila Boa de Quires”. Colocado a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

----- Em seguida, passou a prestar algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- No dia 25 de setembro foram assinados os protocolos entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e as várias entidades envolvidas no



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 08.10.2018

210V

programa de generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2018/19. -----

----- O Município de Marco de Canaveses fez-se representar pela Senhora Presidente, na Marmomacc, em Verona, maior feira mundial da indústria do granito, que decorreu entre os dias 26 e 29 de setembro. A presença Marcoense era composta por sete empresas e Portugal foi o quarto país com maior representação no certame. Também presente nesta feira esteve o Sr. Secretário de Estado, Dr. Brilhante Dias, bem como a ANIET – Associação Nacional da Indústria Extrativa e Transformadora, foi aproveitada esta oportunidade para discutir alguns temas do interesse dos empresários do Marco e da região, os quais serão novamente abordados em reunião a agendar pela Secretaria de Estado. -----

----- No dia 28 de setembro, o Vice-Presidente da Câmara Municipal marcou presença no ato de início de funcionamento de dois postos de transformação e distribuição de energia elétrica, na Rua de Santo André (Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada) e na Rua da Igreja (Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro). -----

----- No dia 29 de setembro foram assinaladas, no Jardim Municipal, as Jornadas Europeias do Património, celebrando-se igualmente o Dia Mundial do Turismo. Houve também lugar à entrega dos prémios da Associação de Municípios Portugueses do Vinho pela participação no concurso “La Selezione del Sindaco”. -----

----- No dia 30 de setembro decorreu a procissão em honra de S. Miguel, em Rio de Galinhas (Freguesia do Marco). Pelas dezanove horas realizou-se o



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 08.10.2018

211

concerto de aniversário e a apresentação do livro sobre a Banda de Música de Vila Boa de Quires, no Centro Pastoral de Vila Boa de Quires e Maureles. -----

----- No dia 1 de outubro, o Executivo Municipal participou na apresentação do Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar do Tâmega e Sousa, no âmbito da Comunidade Intermunicipal, em Lousada, e que contou com a presença do Sr. Secretário de Estado da Educação, Dr. João Costa. -----

----- Pelas dezoito horas do dia 2 de outubro teve início a Assembleia Extraordinária da Associação dos Municípios Ribeirinhos do Rio Tâmega, em Amarante, com o objetivo de encetar os procedimentos estatutariamente exigíveis com vista à sua dissolução, tendo sido selecionada uma equipa intermunicipal para constituir uma comissão administrativa para o efeito, com responsabilidade adicional na repartição dos cerca de seis mil euros (6.000€) que a instituição ainda possui nas suas contas bancárias – tendo o Presidente da Câmara Municipal de Amarante sugerido a sua utilização para promover uma iniciativa em torno da necessidade de limpeza dos rios. -----

----- Para o dia 3 de outubro foi agendada a sessão de abertura dos trabalhos no âmbito das atividades de promoção da inovação social no território do Tâmega e Sousa, que decorreu no Marco Fórum XXI, promovida pela Câmara Municipal em parceria com a IRIS – Incubadora Regional de Inovação Social, através da Caerus, e que envolveu as várias instituições da rede social do Marco de Canaveses. -----

----- No dia 4 de outubro, o galerista João Lopes foi recebido no edifício dos Paços do Concelho e no Museu Municipal Carmen Miranda, para apreciação e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 08.10.2018

Fis

011 ✓

avaliação das obras de arte pertencentes ao Município, tendo em conta o seu eventual restauro. -----

----- No mesmo dia teve lugar a 3.ª Edição da Night Walk, iniciativa de apoio aos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 5 de outubro, o Vereador Paulo Couto visitou os quatro pilotos Marcoenses que participaram no Motor Show Autoclássico do Porto, na Exponor. -----

----- Nessa mesma noite, a Banda de Música de Vila Boa de Quires atuou no Largo da Igreja de S. Paio de Favões (Freguesia de Bem Viver). -----

----- No dia 6 de outubro realizou-se a tradicional Desfolhada, inserida na Feirinha Tradicional da Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, onde esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Pelas vinte e uma e trinta, houve a participação na comemoração do Dia Mundial da Música e a celebração do décimo aniversário da Artãmega, que culminou na Alameda Dr. Miranda da Rocha, numa atividade de animação de rua. -----

----- Como nota final, informou que no dia 1 de outubro foram eleitos os novos órgãos sociais da Dolmen, sendo que o Município de Marco de Canaveses passará a presidir ao Conselho de Administração e o Município de Penafiel presidirá à Assembleia Geral. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir. -----

----- O Senhor Vereador António Dias, no uso da palavra, introduziu a sua intervenção propondo a aprovação de um voto de felicitações à Casa do Porto



do Marco de Canaveses, galardoada com o Dragão de Ouro na última Gala do Futebol Clube do Porto. Aproveitou para elogiar o discurso que o Presidente da associação, Bruno Magalhães, ex-Vereador da Câmara Municipal, proferiu naquele momento, enaltecendo as potencialidades turísticas e gastronómicas, entre outras, do Marco de Canaveses. Posteriormente colocado a votação, foi este voto de felicitações aprovado por unanimidade. -----

----- Expressou votos de sucesso para a realização da 6.ª Edição da Bienal da Pedra, em Alpendorada, Várzea e Torrão, confiante de que demonstrará certamente a vitalidade e dinâmica do setor da extração e transformação do granito, indústria preponderante no Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- Por fim, solicitou um ponto de situação acerca do processo de criação de uma nova imagem forte para o Município de Marco de Canaveses. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, associou-se ao voto de felicitações apresentado à Casa do Porto de Marco de Canaveses e aos votos de sucesso para a 6.ª Edição da Bienal da Pedra, frisando a importância da promoção do granito como fator essencial para o desenvolvimento económico e social do Concelho. -----

----- Em relação à nova imagem do Município de Marco de Canaveses, informou terem sido apresentadas algumas propostas de um *designer*, que estão neste momento a ser estudadas. -----

----- O Senhor Vereador António Dias, usando novamente a palavra, sublinhou que mais importante do que qualquer imagem – a qual certamente chegará com o tempo – será apostar na criação de uma marca forte para o Marco de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17,
REALIZADA EM 08.10.2018

319 ✓

Canaveses, uma marca que perdure no tempo e com que os Marcoenses realmente se possam identificar. -----

----- Em resposta, a Senhora Presidente refere que é a preocupação do Executivo Municipal e que por isso tem sido muito ponderada a imagem a adotar pelo Município.-----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, começou a sua intervenção com um respeitoso apelo, no sentido de que a Sra. Presidente da Câmara Municipal não limite a sua resposta às questões por si colocadas ao argumento simplista e desgastado de que ocupou o cargo de Vereador e Vice-Presidente nos mandatos anteriores, visto que todos terão plena consciência de que tais mandatos já findaram e tudo aquilo que foi efetuado por anteriores Executivos foi devidamente avaliado pelos munícipes. Acrescentou que volvidos doze meses desde as últimas eleições autárquicas, é tempo de direcionar o foco para os compromissos assumidos perante a população pelo novo elenco do Executivo, no desiderato unânime de fazer mais e melhor pelo Marco de Canaveses. -----

----- Após este ponto prévio, solicitou à Sra. Presidente, na qualidade de responsável direta pelo Pelouro da Educação, um balanço global acerca do início do novo ano letivo, perguntando em particular quais os estabelecimentos de ensino encerrados, como decorreram as obras de requalificação das escolas do 1.º ciclo e jardins de infância, quantos alunos frequentam cada estabelecimento de ensino, e destes, quantos usufruem de passe escolar. Mais, interrogou quantos estabelecimentos de ensino foram distinguidos com o galardão Ecoescola no presente ano. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 08.10.2018**

913

----- Na sequência de informação recentemente veiculada, dando conta da eventual gratuidade do transporte de alunos até aos doze anos, questionou a opinião da Sra. Presidente sobre a viabilidade de implementação de medida idêntica no Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- Revelou já ter sido questionado por diversos munícipes acerca do teor e aplicabilidade do regulamento com base no qual a Câmara Municipal gere a cedência dos autocarros do Município, pelo que indagou se este foi alvo de alguma alteração recente, e em caso afirmativo, em que data terá entrado em vigor a sua redação atualizada. -----

----- Tendo sido divulgado pela Câmara Municipal que o Museu Carmen Miranda iria encerrar ao público a partir do dia 4 de outubro para ser sujeito a obras de remodelação, e atendendo a que estas previam o seu alargamento para o edifício adjacente, onde funciona a biblioteca, questionou qual o ponto de situação do processo da nova biblioteca e Centro Cultural, e qual o prazo previsto para a conclusão desta remodelação, tendo também requerido informação mais detalhada acerca do projeto em si. Perguntou ainda se já foi escolhida a entidade que será responsável pelo trabalho de inventariação, consolidação, conservação e restauro do respetivo espólio. -----

----- Por fim, decorrente das suas preocupações ambientais e da necessidade de o país cumprir determinadas metas a que está obrigado, ao nível da deposição de resíduos em aterro, e na sequência de informação pública dando conta da entrada em funcionamento de uma nova viatura de recolha de resíduos sólidos no Concelho, deixou uma sugestão, no sentido de o Município ponderar a implementação de um projeto-piloto de recolha seletiva de resíduos



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 08.10.2018 33 ✓

verdes, mediante a colocação de contentores para o efeito e criação de uma rota de recolha, de modo a que estes resíduos não sejam acondicionados juntamente com os resíduos indiferenciados. Ademais, os resíduos recolhidos poderiam servir como matéria-prima para a produção de fertilizante orgânico por meio de compostagem, sob a responsabilidade dos serviços municipais de ambiente. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e em relação às questões da área da educação, explicou que o Conselho Municipal de Educação deliberou a favor do encerramento do Jardim de Infância da Légua, decisão essa que foi recentemente revertida e comunicada pelo Ministério da Educação, atendendo às informações atualizadas acerca do número de alunos matriculados. -----

----- Assegurou que irá solicitar aos serviços técnicos informação detalhada acerca do número de alunos que frequentam cada um dos estabelecimentos escolares do Concelho, quais destes foram distinguidos com o galardão de Ecoescola, bem como do número de beneficiários do passe escolar. -----

----- Aludindo em seguida ao preâmbulo da intervenção do Vereador José Mota, e recusando-se a alimentar qualquer tipo de polémica, lembrou apenas que durante doze anos, na Assembleia Municipal – da qual fazia parte por inerência, como Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães – o Executivo que o Vereador integrava, liderado pelo Dr. Manuel Moreira, por inúmeras vezes e sob qualquer pretexto fez referência ao passado e à herança política e financeira recebida do CDS-PP como forma de desculpabilização para muitas das coisas que não conseguiram executar. Consequentemente, defendeu o



seu direito de, quando apropriado, chamar a atenção para um passado muito mais recente. -----

----- Em relação ao regulamento que rege a cedência dos autocarros da Câmara Municipal, indicou não ter havido qualquer alteração recente ao mesmo. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Couto, confirmando a informação anterior dada pela Sra. Presidente, esclareceu que a resposta às variadas solicitações remetidas à Câmara Municipal é sempre condicionada à disponibilidade dos veículos. No caso concreto da solicitação da Casa do Benfica – questão que poderá ter motivado a intervenção do Vereador – explicou ter sido entendimento dos técnicos e do Executivo que o autocarro não deveria ser disponibilizado para este tipo de atividades, uma vez que a deslocação ao estádio num cenário de intenso fervor clubístico poderia colocar em risco um equipamento cuja utilização deve privilegiar os estabelecimentos escolares e as atividades culturais, desportivas e recreativas. Consequentemente, entendendo-se que o propósito da solicitação não tinha qualquer interesse relevante para o Município, a mesma foi indeferida. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, começou por esclarecer ter colocado a questão em sentido mais genérico, não tendo em mente qualquer situação específica. -----

----- Acrescentou que, na sua opinião, existindo um regulamento claro que regula e estabelece critérios objetivos para a cedência dos autocarros da Câmara Municipal, não deveria haver lugar a decisões tomadas com recurso a



poder discricionário. Ademais lembrou que solicitações em tudo similares foram deferidas num passado recente. -----

----- Face ao exposto, e concordando que podem existir situações consideradas abusivas ou passíveis de colocar em risco um equipamento do Município, apontou a necessidade de se proceder a uma revisão e atualização do respetivo regulamento. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Couto, em resposta, salientou que o pedido da Casa do Benfica não foi efetuado no prazo estabelecido no regulamento, razão que poderia ser evocada para o indeferimento do mesmo. -----

----- O Senhor Vereador José Mota referiu que de acordo com o regulamento, uma solicitação remetida fora do prazo não implica um indeferimento tácito, pelo que tal argumento não poderia ser utilizado como justificação para a decisão tomada. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Couto explicou que apenas recentemente teve acesso a informação, de acordo com a qual o autocarro da Câmara Municipal seria utilizado para transportar adeptos provenientes do Concelho de Paredes para o estádio, o que não se traduz num real benefício ou interesse para o Município de Marco de Canaveses. -----

----- A Senhora Presidente discordou da necessidade imperiosa de rever o regulamento, uma vez que este já salvaguarda, como expectável e conveniente, o interesse público e coletivo do Município, em detrimento de interesses individuais, dispondo o articulado do Código Regulamentar que solicitações como aquela em apreço deverão ser analisadas caso a caso, devendo a decisão final basear-se no real interesse municipal e público,



devendo a Câmara Municipal aferir, em última instância do mérito e oportunidade das mesmas. Acrescentou ter sido com base nos critérios anteriormente expostos que o Executivo deliberou indeferir a solicitação da Casa do Benfica, entendendo que esta não resultava em qualquer benefício para o Município. -----

O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, e salvaguardando não discordar propriamente das razões evocadas, reiterou que a existência de um regulamento com critérios objetivos – de acordo com o qual já foram deferidos pedidos similares – deveria eliminar todo e qualquer uso de poder discricionário na tomada de decisão. Consequentemente do indeferimento de solicitações que não violam qualquer critério do regulamento conclui-se naturalmente que o mesmo talvez necessite ser revisto e atualizado. -----

---- Por outro lado, fez notar que o regulamento municipal estabelece que a decisão de deferimento ou indeferimento deverá ser sustentada e justificada, o que não aconteceu no caso concreto em análise. -----

---- A Senhora Presidente, em resposta, uma vez mais frisou que a decisão do Executivo teve como critério fundamental a pertinência da atividade para o Município, tendo conhecimento recente de que o autocarro seria utilizado para ir buscar adeptos a um Concelho vizinho. -----

---- A Senhora Vereadora Alexandra Rabaçal salientou o risco aumentado de eventual danificação ou destruição da viatura se utilizada para a finalidade proposta, cabendo ao Município zelar pela segurança e preservação dos seus equipamentos. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 08.10.2018

215 ✓

----- O Senhor Vereador José Mota argumentou que exatamente por causa desse risco incrementado, associado a determinadas atividades, o regulamento municipal deveria ser revisto e melhorado, de modo a estabelecer critérios distintos dos atuais. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e encerrando este tema, declarou que além de garantir a segurança dos seus equipamentos, é responsabilidade primordial do Município zelar pelo interesse municipal. -----

----- Relativamente ao Museu Carmen Miranda, informou que se encontra a aguardar o fim do procedimento de revisão do projeto e posterior concurso de empreitada, e comprometeu-se a analisar a possibilidade de agendar a apresentação do respetivo projeto – recentemente alterado por um gabinete de projetos – para uma futura Reunião de Câmara privada. Acrescentou que de acordo com a Legislação em vigor, o Município vê-se na obrigatoriedade de entregar o projeto a uma entidade externa para proceder à sua revisão, e mais tarde será submetido ao Tribunal de Contas para emissão do visto final.-----

----- Explicou que no período de tempo até que este processo esteja concluído, foram encetados os trabalhos de inventariação e restauro do espólio do Museu Municipal, em colaboração com a Escola Profissional de Arqueologia do Marco.

----- Registou a sugestão deixada pelo Vereador, no que concerne à separação dos resíduos, a qual será analisada junto dos serviços técnicos da Câmara Municipal. -----

----- Voltando às questões relacionadas com a área da educação, e fazendo referência à ata da reunião do Conselho Municipal de Educação realizada no dia 18 de abril de 2018, em que foi estudado o movimento anual da rede



escolar para o ano letivo 2018/19, explicou que no dia 23 de março teve lugar uma reunião com os responsáveis dos agrupamentos escolares, onde foi analisado o número de alunos matriculados em cada estabelecimento escolar, tendo sido apresentada proposta favorável ao encerramento da EB1 da Corredoura (com acolhimento dos alunos na EB1 de Gouveia) e do Jardim de Infância da Léguas, deliberação remetida à DGEstE no dia 3 de abril. No entanto, tendo sido dado conhecimento à Câmara Municipal de que este jardim de infância teria dez alunos matriculados – mais cinco do que a informação inicial apontava – disto foi dado nota à DGEstE, que acabou por reverter a decisão de encerramento deste estabelecimento escolar. -----

----- Aproveitando esta temática, informou que o Presidente da EPAMAC foi empossado como Diretor Regional de Educação, o que configura uma ótima notícia para o Marco de Canaveses. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Teixeira, no uso da palavra, começou por saudar a nomeação do Presidente da EPAMAC para Diretor Regional da DGEstE. -----

----- Congratulou-se também com a atribuição do Dragão de Ouro à Casa do Porto de Marco de Canaveses, elogiando igualmente o pertinente discurso do seu Presidente, Bruno Magalhães, que venceu as potencialidades do Concelho.

----- Em seguida, solicitou informação mais pormenorizada acerca da programação da Bienal da Pedra. -----

----- Indagou acerca do ponto de situação do funcionamento da Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos do Douro. Referiu que embora esta seja uma associação mormente desvalorizada pelos Municípios portugueses, a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 08.10.2018

816 ✓

verdade é que os Municípios espanhóis têm conseguido aproveitar as potencialidades da associação, ao nível dos fundos comunitários para obras estruturantes. -----

----- Fazendo referência a um contrato de prestação de serviços com o Arq.º Siza Vieira constante na Base.Gov, considerou inadmissível a verba considerada de honorários, na ordem dos vinte e cinco mil euros (25.000€), para corrigir erros do próprio projeto. -----

----- Perguntou se o anterior mandatário judicial do processo das Águas do Marco já fez chegar ao Município o relatório das diligências efetuadas, de acordo com o compromisso estabelecido. -----

----- Pediu alguma informação adicional acerca de uma reunião realizada em Lousada, promovida pela Comunidade Intermunicipal e em que esteve presente o Secretário de Estado da Educação, tendo esta incidido sobre o programa de combate ao insucesso escolar. -----

----- Chamando a atenção para um outro contrato de prestação de serviços, datado de 8 de agosto de 2018, à Sociedade de Advogados Nuno Namora & Pedro Marinho Falcão, no valor de vinte mil euros (20.000€), para uma auditoria e implementação do novo regulamento geral de proteção de dados, e alegando ser este valor muito reduzido comparativamente aos Municípios vizinhos, questionou se todas as empresas que abordaram o Município foram contempladas neste processo, e solicitou acesso ao procedimento administrativo que sustenta esta adjudicação. -----

----- Assinalou que, provavelmente por lapso, ainda não recebeu o parecer do Dr. Pacheco de Amorim mencionado na última Assembleia Municipal, nem o



relatório do Gabinete Jurídico remetido ao IGAI relativamente ao terreno público cedido ao Grupo SONAE, conforme requerido. -----

----- Por fim, chamou a atenção para o facto de o *site* do Município não ter acessíveis as atas das Reuniões de Câmara anteriores ao ano de 2017. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por dar conhecimento detalhado do programa da Bienal da Pedra, que contará com a presença da Arq.^a Carla Juaçaba. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, abordando a questão relacionada com a Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos do Douro, explicou que à semelhança do que ocorreu em relação à Associação de Municípios do Baixo Tâmega, entendeu o anterior Executivo que a participação do Município de Marco de Canaveses nestas associações não estaria a trazer os benefícios pretendidos, optando-se por privilegiar uma aposta na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, em detrimento de uma dispersão de recursos por múltiplas entidades. -----

----- A Senhora Presidente, continuando a responder às questões suscitadas pelo Vereador Paulo Teixeira, e passando para a questão referente ao projeto do Arq.^o Siza Vieira, explicou que o custo do projeto para a requalificação do caminho representa apenas uma pequena percentagem do valor do projeto apresentado pelo arquiteto, referente ao qual o Município manifestou o seu desagrado e requereu a sua alteração. -----

----- Relativamente ao processo das Águas do Marco, indicou ter sido informado ao Dr. João Vieira Duque que o substabelecimento será passado para o Dr. Fernando Pedroso, jurista da Câmara Municipal, até que haja uma



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 08.10.2018

017 ✓

pronúncia definitiva acerca da legalidade do procedimento para a contratação de uma nova sociedade de advogados. Mais informou que o Dr. Fernando Pedroso irá solicitar formalmente ao Dr. João Vieira Duque todos os dados referentes ao processo, estando a aguardar uma resposta. -----

----- Abordou algumas das medidas constantes do programa de combate ao insucesso escolar no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa – batizado de “#sucessoescolar” no Município de Marco de Canaveses – como a contratação de uma equipe técnica de acompanhamento (dois assistentes sociais, dois psicólogos e um terapeuta da fala), as salas do futuro, *software* educativo, e a inclusão da prática de canoagem na componente letiva, segundo decisão dos Agrupamentos Escolares. Comprometeu-se, porém, a remeter aos Vereadores informação mais detalhada sobre este programa. -----

----- Relativamente ao contrato de prestação de serviços para implementação do regulamento geral de proteção de dados, explicou que a decisão da Câmara Municipal foi tomada na sequência de uma reunião informal com algumas empresas, de onde dimanou a referida proposta, considerada como manifestamente vantajosa visto que a empresa tem técnicos especializados na área informática que farão uma auditoria ao sistema informático da Autarquia, sendo que um relatório preliminar efetuado já deu conta de inúmeras vulnerabilidades no sistema que precisam urgentemente ser corrigidas. O contrato de prestação de serviços contempla igualmente uma ação de formação para alguns colaboradores selecionados da Câmara Municipal. -----

----- Por fim, no que diz respeito ao acesso às atas das Reuniões de Câmara no *site* do Município, indicou que irá averiguar prontamente a situação. -----



----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal do dia 24 de setembro de 2018* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi aprovada por **unanimidade**. -----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 04 de outubro de 2018*; mapa de resumo de Tesouraria (Doc. 02). Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 04/10/2018, onde se constatou que havia um saldo de 12.630.102,99€ (doze milhões, seiscentos e trinta mil, cento e dois euros, e noventa e nove cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.483.505,93€ (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinco euros, e noventa e três cêntimos) de Operações não Orçamentais.-----

Tomado conhecimento. -----

3. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e Associação de Amadores de Pesca Desportiva de Alpendorada*; apoio financeiro; Programa (Doc. 03). Presente à reunião minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Amadores de Pesca Desportiva de Alpendorada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 02/10/2018”. ---- **Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação de Amadores de Pesca Desportiva de Alpendorada, para a comparticipação financeira de 49.200,00€ (quarenta e**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 08.10.2018

013 ✓

nove mil e duzentos euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----

4. *Ratificação do Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Norte e a Câmara Municipal de Marco de Canaveses*; minuta do protocolo (Doc. 04). Presente à reunião para ratificar minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Administração Regional de Saúde do Norte. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para Ratificar 02/10/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação da minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Administração Regional de Saúde do Norte para implementação de consultas de saúde oral no Serviço Nacional de Saúde, nos cuidados de saúde primários. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

5. *Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses*; minuta do protocolo (Doc. 05). Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 02/10/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara



Municipal do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses, com vista à utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

6. Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas de Sande; minuta do protocolo (Doc. 06). Presente à reunião proposta e minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas de Sande. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 02/10/2018". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas de Sande, com vista à utilização das Piscinas Municipais de Alpendorada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

7. Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses; minuta do protocolo (Doc. 07). Presente à reunião proposta e minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 02/10/2018". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 08.10.2018

010 ✓

Municipal do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas n.º 1 de Marco de Canaveses, com vista à utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses, Pavilhão Bernardino Coutinho e Relvado Sintético. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

8. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação ART – Associação de Respostas Terapêuticas – Apoio Financeiro;* minuta do protocolo (Doc. 08). Presente à reunião proposta e minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação ART – Associação de Respostas Terapêuticas. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 02/10/2018”. **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação ART – Associação de Respostas Terapêuticas, para participação financeira de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para as obras de beneficiação das suas instalações, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

9. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Recreativo Aldeia de Canaveses – Apoio Financeiro;* minuta do protocolo (Doc. 09). Presente à reunião proposta e minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Recreativo Aldeia de Canaveses. Pela Senhora Presidente



foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 02/10/2018". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Recreativo Aldeia de Canaveses, para comparticipação financeira de 500,00€ (quinhentos euros) para o cumprimento do Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. --

10. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica de Alpendorada; minuta do protocolo (Doc. 10). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica de Alpendorada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 02/10/2018".

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica de Alpendorada, com vista à utilização pontual do Estádio Municipal do Marco de Canaveses, nomeadamente da sua pista. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

11. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Global – Produtos de Embalagem, Lda. – Implementação do Projeto Cork For Life; minuta do protocolo (Doc. 11). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 08.10.2018

020 ✓

a Global – Produtos de Embalagem, Lda. – Implementação do Projeto Cork For Life. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 02/10/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Global – Produtos de Embalagem, Lda. – Implementação do Projeto Cork For Life, com vista à recolha de rolhas de cortiça, em contentor apropriado, designado Eco Cork, a instalar na Rua João Vicente Soares da Mota, 124, no Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

12. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Penha Longa – Apoio Financeiro; minuta do protocolo (Doc. 12). Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Penha Longa. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 02/10/2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Penha Longa, para participação pecuniária de 500,00€ (quinhentos euros) para a realização das festividades em Honra de Santa Maria Maior – Penhalonga, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi



deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato programa. -----

13. Proposta – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2018/2019 (Doc. 13).

Presente à reunião proposta apresentada pela Senhora Presidente, Ação Social Escolar – Ano Letivo 2018/2019. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 02.10.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente, nos termos da alínea v) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. -----

14. Proposta – Abertura de Procedimento Concursal para Recrutamento Excecional de sete Assistentes Técnicos (Assistentes de Ação Educativa), em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, para assegurar o Apoio e Acompanhamento de Crianças com Necessidades Educativas Especiais no Ano Escolar 2018/2019 (Doc. 14).

Presente à reunião proposta apresentada pela Senhora Presidente, para a abertura do procedimento concursal para recrutamento excecional de sete assistentes técnicos (assistentes de ação educativa). Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 02.10.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, para a abertura do procedimento concursal necessário à ocupação dos postos de trabalho para assegurar o Apoio e Acompanhamento de Crianças com Necessidades Educativas Especiais no Ano Escolar 2018/2019. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 17
REALIZADA EM 08.10.2018

1001 ✓

15. *Revogação da Deliberação aprovada na Reunião da Câmara Municipal do Marco de Canaveses n.º 15, realizada em 10 de setembro de 2018, referente aos Termos de Referência da Revisão do Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses (Ponto 41) (Doc. 15).* Presente à reunião informação remetida pela Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, relativamente a revogação da deliberação aprovada na Reunião da Câmara Municipal do Marco de Canaveses n.º 15. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 02.10.2018". -----

Deliberado por unanimidade revogar a deliberação aprovada na Reunião da Câmara Municipal do Marco de Canaveses n.º 15, realizada em 10 de setembro de 2018, referente aos Termos de Referência da Revisão do Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses (Ponto 41). -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e vinte e cinco minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Cláudia Regina Ferreira, Assistente Técnica da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. Cláudia Regina Soares Ferreira

_____ **A Presidente da Câmara Municipal** _____

_____ Cristina Vieira _____

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

